

**PORTARIA Nº. 147/2020, 03 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (**04 de MAIO de 2020**), para fiscalizar contrato, a Senhora **BRUNA CAROLINA DA SILVA MENDES**, matrícula 865-0, inscrita no CPF nº 036.083.531-78.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 22/2020</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.</b>	<b>ANALICE MARANGONI EIRELI-ME CNPJ: 28.955.196/0001-97.</b>

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 04 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 22/2020.

---

**BRUNA CAROLINA DA SILVA MENDES**

CPF nº 036.083.531-78.